PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 01 de abril de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2279 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5.574
De 31 de março de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE GABRIEL GRASI,** no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.441, de 26 de novembro de 2025, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar**,** no valor de *R$1.000.000,00 (um milhão de reais)* para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

06.02.339039000000000.05.200 – 12.361.0008.2.033 – Ficha 218 – R$ 1.000.000,00

Total R$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

06.02.339039000000000.01.220 – 12.361.0008.2.032 – Ficha 211 – R$ 1.000.000,00

Total R$ 1.000.000,00

ARTIGO 3º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 31 de março de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 01 de Abril (04) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ETELVINO LTDA, CNPJ Nº 31.848.316/0001-61

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito por **08 (oito) meses** a partir de **08 de Abril (04) de 2026 – termo inicial – até 08 de Dezembro (12) de 2026 – termo final.**

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Autorização Especial

Despacho da Vigilância Sanitária Municipal de Orlândia em 01/04/2026.

COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) N° 01/2026 REFERENTE À: COMERCIALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO "ISOTRETINOÍNA" (SUBSTÂNCIA DA LISTA C2 DA PORTARIA 344/98).

RAZÃO SOCIAL: **DROGAFARMA DE FRANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **49.219.686/0019-24**
LOGRADOURO**: PRAÇA MÁRIO FURTADO, N° 1**
MUNICÍPIO: **ORLÂNDIA - SP**
BAIRRO: **CENTRO**
CEP: **14620-000**
Nº CEVS: **353430214 - 477- 000061 - 1 - 4** DATA DE VALIDADE: **04/03/2027**
Nº PROCESSO MÃE: **404/25/05/2010**
Nº PROTOCOLO: **129/2026** DATA DO PROTOCOLO: **23/03/2026** DATA DE VALIDADE: **01/04/2027**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE: **4771-7/01. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO (DROGARIA)**
DETALHE: **COMERCIALIZAR O MEDICAMENTO A BASE DA SUBSTÂNCIA "ISOTRETINOÍNA", EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.**
RESPONSÁVEL LEGAL: **MARINA ACCARI PEDROSA**
CPF: **3322XXXXXXX**
CRF/UF N º**: 63014/SP.**

_____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ARIANE GRAZIELA SOLDADO**

CPF: **4139XXXXXXX**
CRF/UF Nº: **109032**
CBO**: 06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL**
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **HUGO DA SILVA**
CPF: **4900XXXXXXX**
CRF/UF Nº: **121229**
CBO: **06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL**

.....

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0634/2026

De 01 de Abril de 2026

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao **Sr. Valdeci dos Santos,** servidor efetivo no cargo de "Guarda Noturno", matrícula nº 2048, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Orlândia."*

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia – ORLANDIAPREV
Cargos, Referências e Valores em 31/12/2025

DENOMINAÇÃO	VAGAS CRIADAS (QTDE)	VAGAS PREENCHIDAS (QTDE)	REF.	VALOR
AJUDANTE OPERACIONAL	1	0	1	R$ 1.889,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	3	3	4	R$ 2.755,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1	1		R$ 5.605,22

Márcio Favaro Cherubim
Diretor-Presidente do ORLANDIAPREV

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005